



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3293/2023	
Referência:	Processo nº P2023/079703-7	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da Reunião Ordinária n. 547ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 547 - CEA - 13-07-2023 (Id: 574167), DECIDIU por aprovar a Súmula da 547ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2023.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos Do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N.549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3294/2023	
Referência:	Processo nº P2023/019249-6	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Retificação da Súmula da 544ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia de 13 de abril de 2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar retificação da Súmula da 544ª RO da CEA de 13/04/2023 (Id: 574177), DECIDIU por aprovar a Retificação da Súmula da 544ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia de 13 de abril de 2023, considerando a observação do despacho da Gerência do Departamento de Assessoria Técnica quanto a justificativa do Conselheiro Suplente Claudiney Faria de Resende no Processo n. P2023/053922-4.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos Do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos Do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N.549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3295/2023	
Referência:	Processo nº P2023/088525-4	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova o cancelamento das Decisões n. 2577, 2578 e 2579 da 548ª RO de 17 de agosto de 2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Comunicação interna n. 047/2023 - Cancelamento das Decisões n. 2577, 2578 e 2579-2023-CEA -548ª RO (Id: 570337), Considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; A Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por cancelar as Decisões n. 2577, 2578 e 2579/2023 da 548ª RO, haja vista que as citadas decisões não possuem assunto.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3296/2023	
Referência:	Processo nº I2022/090326-8	
Interessado:	Creovaldo Aparecido Dosso	

- **EMENTA:** Aprova o cancelamento da Decisão n. 2233/2023/CEA da 547ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Comunicação Interna n. 046 solicitando o cancelamento da Decisão n. 2233/2023/CEA da 547ª Reunião Ordinária de 13 de julho de 2023. (Id: 566143), Considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, a Câmara Especializada de Agronomia, DECIDIU por cancelar a Decisão n. 2233/2023/DAT - 547ª RO de 13/07/2023.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos Do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3297/2023	
Referência:	Processo nº I2022/090326-8	
Interessado:	Creovaldo Aparecido Dosso	

- **EMENTA:** Aprova o cancelamento da Decisão n. 3006/2023/CEA da 548ª Reunião Ordinária de 17 de agosto de 2023.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Comunicação interna n. 048/2023 solicitando o cancelamento da Decisão n. 3006/2023/CEA da 548ª Reunião Ordinária de 17 de agosto de 2023 (Id: 571300), Considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos DECIDIU por cancelar a Decisão n. 3006/2023 da 548ª RO da CEA, haja vista que foi gerada uma decisão, mesmo que o Conselheiro tenha solicitado vistas do processo e não tenha apresentado ainda o relato para ser votado.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N.549 RO de 14 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.3298/2023	
Referência:	Processo nº P2023/075848-1	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Parecer da CEA referente a empresa de Rastreamento
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/075848-1, Considerando que as informações repassadas pelo DFI, demonstram que as profissionais Gabriela Miranda e Danielle Silva, apresentam-se como engenheiras agrônomas; Considerando que nas informações repassadas e em consulta aos registros do Crea-MS, verifica-se que as profissionais não possuem registro junto ao Crea-MS; Considerando que o artigo 55, da Lei n. 5.194/66, determina que os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta Lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade. Desta forma, a Câmara Especializada de Agronomia DECIDIU por solicitar ao DFI, que notifique as profissionais para que procedam com seu registro junto ao Crea-MS, uma vez que estão exercendo as atividades de engenheiras agrônomas sem o registro profissional, descumprindo assim o que determina o artigo 55 da lei n. 5.194/66.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Paulo Eduardo Teodoro e Rodrigo Elias De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Agr. Jackeline Matos do Nascimento
Coordenadora Adjunta da CEA